

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ Nº 433, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Alterar Processo Administrativo Sancionador - PAS
(Ref. Processo nº 50905.003729/2022-36)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI nº 50905.004166/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 347/2022, dispensando **JOSE CAMILO DE FARIA**, Reg. **6019**, designando em seu lugar **ANTONIO ROMEU FIGUEIREDO**, Reg. **5296**, para apuração dos fatos relacionados no Processo SEI nº 50905.003729/2022-36.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Sancionador até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.ASSIND.01.012, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
ANTONIO ROMEU FIGUEIREDO	5296
ARTIDONIO EDUARDO BEZERRA	4672
MARCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA	7419

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/10/2022, substituindo a Portaria Nº 347/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor**



Presidente, em 14/10/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6354161** e o código CRC **73379EA7**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 6354161

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br